

*Ao Exmo.Sr.Vice-Presidente  
da Câmara Municipal de Ubá,  
Vereador Itamar dos Santos.  
Nesta*

*A C.L.J.R.*

*Ubá-MG, 30/03/98-*

**PROJETO DE LEI N° 12/98**

**“Concede o Título de Personalidade Ubaense  
do Ano ao Sr.Fernando Motta e contém outras  
disposições”**

**Art.1º-** Fica concedido ao Sr.Fernando Motta o título de “Personalidade Ubaense do Ano”, pelos relevantes serviços prestados e em virtude ao seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

**Art.2º-** O diploma alusivo de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, em sessão solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

**Art.3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 de março de 1998.

*Gälcc*  
Geraldo Calçado  
Vereador-PMDB

*Fernando*  
Fernando Fagundes  
Vereador-PMDB

*Paulo César Raymundo*  
**PAULO CÉSAR RAYMUNDO**  
VEREADOR -

*Rosângela*  
Vereadora Rosângela Maria Alves de Paula  
2<sup>a</sup> Secretária

*Vadim*  
Edvaldo Vaz de Alvim  
Vereador

*Antônio Carlos Jacob*  
Antônio Carlos Jacob  
Vereador

*Sebastião Antônio*  
Vereador: Sebastião Antônio

*Celso Botaro*  
Vereador: Celso Botaro

*Oswaldo Peixoto Guimarães*  
Oswaldo Peixoto Guimarães  
Vereador

*Luz Gravina*  
Luz Alberto Gravina  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Conferir o título de “Personalidade Ubaense do Ano” de 1998 ao cidadão Fernando Motta constitui-se no reconhecimento do exercício da gratidão de nossa Comunidade, através do Órgão que, constitucionalmente, expressa a verdadeira representação popular.

Longe dos pendores retóricos, a justificativa do Projeto de Lei em evidência assenta-se em diversos fundamentos nobres : o espírito empreendedor do empresário respeitado, o acatamento das virtudes republicanas do cidadão austero, o paradigma familiar, o amigo sincero.

Entretanto, se fôssemos sintetizar os pontos edificantes dessa homenagem, não nos restaria outra certeza senão a identificação de Fernando Motta com a solidariedade que ainda insiste permanecer em meio à turbulência da vida.

Literalmente apaixonado pela causa do portador de deficiência, ao longo de mais de vinte e cinco anos, Fernando Motta, abstraindo o comodismo da vida particular, entregou-se, com fervor apostólico, ao serviço do próximo, transformando a Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais(APAE) num espaço privilegiado da convivência social, possibilitando o resgate da cidadania de crianças e adolescentes carecedores de necessidades especiais em nossa cidade.

Alhures, alguém disse que a grandeza de um homem é medida por sua capacidade de comunhão.

Fernando Motta, no verbo santo do Papa João Paulo II, é um ser para o qual a única dimensão adequada é o amor.

Com sua luta, arranca-nos, diariamente, do comodismo da boa consciência, entregando-se ao sacrifício do dever social da integração daqueles aparentemente diferentes, vivendo, na sua fé cristã, o lema de Danton : “*Audácia, audácia sempre, audácia ainda*”, na causa da promoção da pessoa humana.

Sua presença entre nós, soa para todos como um galardão, um prêmio pelo direito de existir, tornando a vida mais coletiva, mais fraterna,

mais próxima dos mistérios divinos, porque assentada num comportamento vocacionado para servir.

Pelo canto inconsciente de **Thiago de Mello**, Fernando Motta, com o seu labor social, a sua prática cristã, oferece, diuturnamente, vida. Vida ao povo:

**“Aqui está minha vida.  
Pronta para ser usada.  
Vida que não se guarda  
Nem se esquia assustada.  
Vida sempre a serviço da vida.  
Para servir ao que vale a pena  
e ao preço do amor”.**

Como marcos fincados à beira da estrada da vida, desafiando as intempéries e os preconceitos, o exemplo de Fernando Motta, seu espírito de luta e sua coragem indômita, o faz Personalidade da Solidariedade, tornando-se indeclinável dever, honrá-lo com as glórias do seu idealismo e o reconhecimento da sua luta.

Labuta que não é somente sua, porque alteada no altar da generosidade humana.

Por tudo isso, por encarnar a virtude apostólica na sua prática vivencial, o homenageado inscreve-se na seleta galeria daqueles ornados pela cidadania ubaense, razão pela qual esperamos aprovação plenária da presente proposição, como imposição da ética coletiva em tributo à frateridade social.